



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 352/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA HORIZONTAL DAS FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizada revitalização da pintura horizontal das faixas de travessia de pedestres em frente as escolas públicas e privadas do município de Piumhi.

Esta Indicação se justifica em razão da grande movimentação de crianças, adolescentes e estudantes, o que exige maior segurança e atenção redobrada no local, a revitalização se faz necessária tendo em vista a degradação da pintura.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador



Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Verificou 04/11/2022
11:30 HS